

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

**Alceste Ribas de Macedo Filho**

TITULAR

C. P. F. N.º 017 165 739.

**Registro Geral**

FICHA

-1-

Matrícula N.º 880

RUBRICA

**IMÓVEL:-** Um terreno rural de gramado, com a área de 2.151,00 ms2 (dois mil cento e cinquenta e um metros quadrados), situado no lugar Contênda, distrito de Campo Largo da Roseira., desta comarca, com as seguintes divisas: na frente com a faixa da BR-116, onde mede 41,50 metros, de um lado com a estrada de Contênda, onde mede 50,50 metros., de outro lado divide com Teodoro Franco de Oliveira, onde mede 36,00 metros, e nos fundos divide com Antonio Loir Piovezan, onde mede 50,00 metros.- Cadastrado no Incra sob nr. 701 149 016 217.- **PROPRIETARIA:** SERVULA TESSEROLLI CARVALHO., brasileira, viúva, doméstica., residente em Curitiba, Capital do Estado, portadora da Cart. Identidade nr. 451.705-Pr.- **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:-** Registrado sob nr. 25.971, do livro 3-M., do 1.º Ofício desta comarca.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de Abril de 1976.- *[Assinatura]*, Oficial .....

**R-1-880:** SERVULA TESSEROLLI CARVALHO., acima qualificada., representada por seu procurador- Francisco da Cruz., **VENDE** o imóvel constante da presente matrícula, em favor de JUVENAL VICENTE? brasileiro., casado, motorista., residente em Campo Largo da Roseira, neste Município, portador da Cart. Ident. nr. 254.326-Pr., conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas do distrito de Campo Largo da Roseira, d/comarca, aos 09 de outubro de 1.974, fls. 163 v/165, do livro nr. 21., pelo valor de cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros sem condições.- Sisa: talão nr. 0418224-0.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de abril de 1.976.- *[Assinatura]*, Oficial .....

**R/2/880:-** Conforme escritura pública lavrada pelo 2.º Tabelionato de Notas desta cidade., aos 13 de janeiro de 1.982., fls. 134/v., do livro E-42., JUVENAL VICENTE e sua mulher CANDIDA DOS SANTOS VICENTE brasileiros, ele motorista, C.I. 254.320-Pr, ela do lar., T.E. 30. - 454-8ª zona-Pr, filha de Lindolfo dos Santos e Calça Stocheira dos Santos., inscritos no CIO nr. 202.076.979/49, residentes em Rio Branco do Sul-Pr., representados por seu procurador- Wilson José dos Santos., **VENDEM** em favor de JOÃO DURVAL NUNES LEONEL, brasileiro, solteiro, maior, industrial, C.I. 3.073.348-SP., CIO nr. 039.804.728/68 residente nesta cidade., uma parte de 560,25 ms2., do imóvel constante da presente matrícula., pelo valor de cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros)., sem condições.- apresentaram talão de sisa nr. 2637252-3., e demais certidões negativas.- Dou fé. São José dos Pinhais, 07/04/1982. *[Assinatura]*, Oficial do registro .....

**R/3/880 - VENDA E COMPRA:-** Por Escritura Pública, lavrada as fls. - 175v do livro 41 das Notas do Tabelionato do Distrito de Campo Largo da Roseira em data de 31 de agosto de 1988, pela qual, JUVENAL VICENTE e sua mulher CANDIDA DOS SANTOS VICENTE, supra qualificados, vendem a LUIZ SINGER FILHO, brasileiro, casado comerciante, portador da C.I. n.º 520.534 e CPF n.º 016.627.679-00, residente e domiciliado neste município, uma área de terras medindo 1.590,75 metros quadrados, em comum dentro de uma área maior medindo 2.151,00 m2., objeto desta matrícula pelo valor de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados) sem condições. Cisa- GR-4-ITBI guia n.º 2557/88 -Custas: Cz\$4.306,23.- Dou fé. São José dos Pinhais, 18/outubro/1988. *[Assinatura]* OFICIAL.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 880

CONTINUAÇÃO

R/4/880 - COMPRA E VENDA:- Escritura Publica, lavrada as fls. 32v - do livrô 42 das notas do Tabelionato do Distrito de Campo Largo da Roseira, em data de 2 de janeiro de 1989, pela qual, JOÃO DURVAL NUNES LEONEL, retro qualificado, vende a LUIZ SINGER FILHO, brasileiro, comerciante, portador da C.I. nº 520.534-Pr. e C.P.F. nº 016.627.679-00, casado pelo regime de comunhão de bens com Tiburcia de Bastos Singer, uma área de terras medindo 560,25 metros quadra/dos em comum dentro de uma área maior medindo 2.151,00 m2. objeto desta matrícula pelo valor de NCZ\$20,00 (vinte cruzados novos) sem condições. SISA- GR-4-Guia nº 4146 s/NCZ\$500,00 - D/NCZ\$23,20.- Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 1989. *Elolo* OFICIAL.

AV-5-Matrícula nº 880.-

(Protocolo nº 56.655)

RETIFICAÇÃO: Nos termos da certidão em breve relatório, expedida pelo Cartório distrital de Campo Largo da Roseira-Pr., referente à Escritura Pública objeto do R-1 desta matrícula; procedo esta averbação para constar a correta descrição do imóvel objeto desta matrícula para: "Na frente com a faixa da BR 468, onde mede 41,50 metros, de um lado com a estrada da Contenda, onde mede 50,50 metros; de outro lado divide com Teodoro Franco de Oliveira, onde mede 36,00 metros, e nos fundos divide com Antonio Loir Piovezan onde mede 50,00 metros, cadastrado no INCRA sob nº 701.149.016.217.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de Junho de 1.995 *Elolo* (OFICIAL)

R-6-Matrícula nº 880.-

(Protocolo nº 113.746 - Em, 18/06/2015)

PARTILHA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 18/29, Livro 822-E, aos 27/10/2014 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ SINGER FILHO e TIBURCIA DE BASTOS SINGER; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi partilhado a FRANCISCO SINGER, brasileiro, casado com SIMONE GOOSEN SINGER, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 26/01/2005, ele empresário, portador da C.I.RG nº 1.525.463-7/PR e CPF/MF nº 357.474.129-49; ela brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 650.219.249-15; e à MARGARIDA MARIA SINGER brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I.RG sob nº 3.498.551-0/PR e do CPF/MF nº 567.645.539-04, residentes e domiciliados na Rod. BR-376, Km 650 s/nº, neste Município; em pagamento de suas legítimas, à cada um, a parte ideal de 50% do imóvel.- VALOR: R\$.70.000,00.- CONDIÇÕES: as da escritura.- Apresentaram-me as guias do ITCMD quitadas, bem como o comprovante do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.1.752,00.- Comprovantes de quitação do ITR referente ao NIRE nº 6.377.294-9; do CCIR referente ao Código nº: 701.149.016.217-5, com a área de 0,2 ha; CAR cadastrado sob nº PR-4125506-31155BD9801A4F4DADO 50EOE775A7FO5; e IAP.- Consulta realizada à Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB em relação às partes, cujo resultado foi negativo, referentes aos códigos HASH: 1) cd77.b429.bbc8.67d8.fead.d353.8a86.ea6d.9fc2.ald3; 2) 4584.3042.0aa6.363f.0b37.5434.39e5.4e7a.12c2.077f; 3) 5380.b95c.3faf.6f4b.c5al.bl6l.15bc.6177.7136.e469 e 4) 6651.dffc.a0cc.88b5.40b4.fel6.e25l.fe37.5480.54b3.- Custas: (4312,00 VRC-R\$.722,93).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de julho de 2015 *Elolo* (OFICIAL).-

SEGUIE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 02

FICHA

02

Matrícula Nº 880

RUBRICA

*Mdl***R-7-Matrícula nº 880.- (Protocolo nº 136.832 - Em, 02/03/2021)**

**PENHORA:** Consoante Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível do Foro Regional de Araucária-PR, extraído dos autos nº 0006209-30.2016.8.16.0025 de Execução Fiscal, em que é exequente: ESTADO DO PARANÁ, e executada: TRANSPORTES SINGER E LOGISTICA LTDA (CNPJ/MF nº 76.752.054/0001-75); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.469.549,28 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).- **DEPOSITÁRIO:** FRANCISCO SINGER (CPF/MF nº 357.474.129-49).- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de abril de 2021

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (OFICIAL).-

**AV-8-Matrícula nº 880.- (Protocolo nº 137.743 - Em, 27/04/2021)**

**RETIFICAÇÃO:** Nos termos do Artigo nº 213, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73; com alteração dada pela Lei 10.931/2004, e consoante expediente recebido através do Sistema Mensageiro aos 23/04/2021; procedo esta averbação para constar que a ordem de registro da penhora objeto do R-7, é oriunda da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, e não como constou.- Custas: (60,00 VRC-R\$.13,02); ISS 2%: (R\$.0,26); Fundep 5%: (R\$.0,65); Funrejus 25% (R\$.3,25); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de abril de 2021

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (OFICIAL).-

MATRÍCULA Nº  
880

SEGUIR NO VERSO